RE: REITERAÇÃO - SOLICITAÇÃO TCE/BA - GERÊNCIA 1A

Tanila Bispo da Cunha <tanila.cunha@inema.ba.gov.br>

Seg, 12/12/2022 19:35

Para: atendimento.tce atendimento.tce <atendimento.tce@inema.ba.gov.br>

Cc: Daniella Teixeira Fernandes de Araujo <daniella.fernandes@inema.ba.gov.br>;Aurea B Morte Reboucas <aurea.reboucas@inema.ba.gov.br>

Prezada Diretora:

Esta COLIC vem se manifestar quanto ao tema trazido pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, notadamente a publicação do Resumo do Contrato nº 027/2022 e Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020 em desarmonia ao quanto estabelecido em lei.

Com efeito, consigna-se que as referidas publicações, de fato, não ocorreram de acordo com os requisitos explicitados no artigo nº 131 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que assim determina em seu §2º:
Art. 131 - São formalidades essenciais dos contratos administrativos e seus aditamentos:
[...]
§ 2º - A publicação referida no parágrafo anterior deverá conter, obrigatoriamente, a indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência ou do ato de fundamentação legal da dispensa ou inexigibilidade, nome das partes, objeto, valor, fonte orçamentária da despesa, prazo de duração, regime de execução e forma de pagamento.

Sobre isso, vale ressaltar que apesar das publicações terem sido realizadas de forma incompleta, as informações em questão são disponibilizadas mensalmente e de forma transparente, em obediência à Lei de Acesso à Informação, razão pela qual tal conduta não gerou qualquer prejuízo à publicidade da atuação deste INEMA.

Ainda assim, buscando harmonizar os atos desta autarquia com a legislação, em que pese todos os órgão e entidades do Estado da Bahia realizarem a publicação de contratos e termos aditivos de forma resumida, esta COLIC elaborou modelo padrão para as publicações posteriores. Vejamos.
"Resumo do XXX ao Contrato nº. XXX, Processo: nº
XXXX / Registro de Preços nº. XXX - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: XXX. OBJETO: XXX. Valor global: R$ XXX (XXX). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA: XXX - Projeto Atividade: XXX - Elemento de Despesa: XXX - Fonte: XXX. REGIME DE EXECUÇÃO - XXX. FORMA DE PAGAMENTO – XXX. Salvador, XX.XX.XX. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Diretor Geral em exercício) – Contratante e XXX – Contratada."
Ao fim, nos disponibilizamos para esclarecer quaisquer outras questões que possam surgir.

Atenciosamente,

Tanila Bispo da Cunha Menezes
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
(71) 3118-4470 / 3118-4471

De: atendimento.tce atendimento.tce <atendimento.tce@inema.ba.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 15:40
Para: Tanila Bispo da Cunha <tanila.cunha@inema.ba.gov.br>
Cc: Daniella Teixeira Fernandes de Araujo <daniella.fernandes@inema.ba.gov.br>; Aurea B Morte Reboucas

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2OTU0NDA2

<aurea.reboucas@inema.ba.gov.br>
Assunto: REITERAÇÃO - SOLICITAÇÃO TCE/BA - GERÊNCIA 1A

Prezada Coordenadora,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao e-mail encaminhado no dia 06 de dezembro de 2022, vimos através deste **REITERAR** o quanto solicitado, considerando que o prazo para a entrega da manifestação, esclarecimentos e documentos **findou-se em 12 de dezembro de 2022**.

Com efeito, solicitamos que sejam encaminhados a esta Assessoria, em meio digital, manifestação, esclarecimentos e documentos acerca do tema trazido pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia na SOLICITAÇÃO TCE/BA - GERÊNCIA 1A.

Ademais, é importante ressaltar a urgência e relevância da presente demanda, haja vista se tratar de solicitação oriunda do e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com prazo já estabelecido para apresentação de resposta.

Por oportuno, renovamos cordiais saudações, colocando-nos à disposição para questões que venham a surgir.

Atenciosamente,

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Atendimento TCE

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2OTU0NDA2

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Daniella Teixeira Fernandes de Araujo

Responsável - Assinado em 31/03/2023

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2OTU0NDA2